



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA nº 10 /2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2023 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha – CBHJQ3, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual(MG) nº 13.199/99 e de seu Regimento Interno;

DELIBERA “AD Referendum”

Art. 1º. Fica aprovado “ad referendum” o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023 da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha; conforme discriminado a seguir.

DATA	DIA DA SEMANA
02/02/2023	QUINTA-FEIRA
04/04/2023	TERÇA-FEIRA
20/06/2023	TERÇA-FEIRA
12/09/2023	TERÇA-FEIRA
28/11/2023	TERÇA-FEIRA

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Ressalva : As datas e horários poderão ser alterados mediante algum motivo de força maior.

EMANUELE MARES OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS
DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Mares Oliveira, Presidente(a)**, em 14/12/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57774694** e o código CRC **BDACC431**.

Referência: Processo nº 2240.01.0008143/2022-52

SEI nº 57774694